

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria do vereador Wagner Miranda Silva que, “Institui a campanha “Leites de Março”, no município de Luziânia e dá outras providências”.

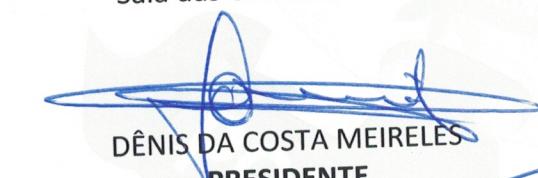
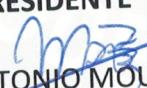
I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação em reunião realizada em 22 de novembro de 2022, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO


LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060